



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 898/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de outubro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1190/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1190/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/28587-01-00, informamos:

1 e 2 - Os interessados devem protocolar um pedido junto ao Setor de Protocolo, que passará por análise da Fiscalização de Obras e Posturas e, caso haja vaga disponível, será cedida ao requerente.

3 - Os tributos municipais para a atividade de feirantes são: Taxa de Ocupação de Solo, (proporcional a área utilizada) e Taxa de Fiscalização/ Licença (Alvará de Funcionamento).

4 - No momento não há disponibilidade de vagas.

5 e 6 - Todos os pedidos estão registrados na lista de espera, e são priorizados os moradores deste Município, conforme disponibilidade de vagas e produtos a serem comercializados.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 01/10/2018
HORA: 15:17

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
1190/2018
Autoria: Secretaria Municipal de
Governo

Assunto: Requer informações acerca da
feira Central realizada aos domingos,
na Avenida Tiradentes, próximo a

Chave: A821A

PROCOLO
08767/2018

